

**3º (TERCEIRO) ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221216.01-SRP-SEDUC**

A Secretaria Municipal de Educação de Coreau, através do seu Ordenador Despesas, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e disposições da Lei 8.666/93, torna publico para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que por força de acatamento de impugnações impostas, decidiu-se alterar o Termo de Referência, conforme segue:

**DAS ALTERAÇÕES:**

**1 – DA EXIGÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO:**

1.1 – Fica instituída a exigência de apresentação de Certificado de Conformidade expedido pelo Inmetro para para arrematantes dos itens de bebedouros, do item 01 ao item 05 do LOTE 01, conforme exigido pela Portaria 77/2016 do Inmetro.

**2 - DA EXIGÊNCIA DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICO:**

2.1 – Para o ITEM CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, DO LOTE 04, fica instituída a exigência de Laudo de Conformidade Ergonômica emitido por Profissional Habilitado pelo Ministério do Trabalho (Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, registrado(s) no respectivo conselho) ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia de que seu produto está de acordo com NR 17 do Ministério do Trabalho, e outras pertinentes. A descrição do referido item segue conforme abaixo especificado:

<p><b>CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL</b> Conforme ABNT nbr 13962, com, no mínimo, espaldar baixo. Ajustes mínimos para os Movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. Encosto: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contra-capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível. largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado, multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contra-capa de assento. Largura mínima de 460mm e profundidade de superfície mínima de 420 mm. revestimento de assento e encosto em tecido com fios de polipropileno – jserrano na cor preta. Mecanismo: mecanismo do tipo flange com regulagem de altura do assento através de alavanca. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga, sendo a altura mínima da viga de 38 mm e soldadas por meio de solda mig ou eletro fusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. pintura eletrostática a pó de cor preta. capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. rodízios: de duplo giro do tipo "w" ou "h" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Deverá possuir <b>Laudo de Conformidade Ergonômica emitido por Profissional Habilitado pelo Ministério do Trabalho (Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, registrado(s) no respectivo conselho) ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia de que seu produto está de acordo com nr 17 do ministério do trabalho, e outras pertinentes.</b> tais documentos deverão vir junto à proposta de preços.</p>	180	Unidade
--	-----	---------

### 3 – DA EXCLUSÃO DE ITENS NO PROCESSO:

3.1 – Seguem excluídos 2 itens do Lote 04, um por repetição de cadastro no mesmo lote, com descrição, ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA SUSPensa, haja vista ter o mesmo item com descrição mais detalhadas presente no mesmo Lote 04, e CADEIRA DE RODAS, uma vez que o mesmo não faz parte das necessidades preçipuas da Secretaria Contratante, no caso da Educação.

3.2 – Pela impossibilidade de alteração da descrição do item já cotado dentro do sistema, os itens mencionado do subitem 3.1 acima não poderão ser excluídos do processo e figurarão em um lote por nome **LOTE 99 – ITENS EXCLUÍDOS e NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE COTÁ-LOS.**

### 4 – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

4.1 – Fica alterado o subitem 4.12 do Termo de Referência, passando a vigorar da seguinte forma:

**4.12 – O prazo de entrega dos itens que compõem a presente licitação será de 10 (dez) dias úteis.**

### 5 – DA COMPOSIÇÃO DO LOTE 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA

5.1. Quanto à descrição e decomposição do LOTE 04, seguem as seguintes alterações:

LOTE 04 – MOVEIS DE AÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND
1	ARMÁRIO DE AÇO Armário com material em aço, altura média de 1,90m x largura de 70 a 110 cm, 03 ou 04 prateleiras capacidade de 20kg a 40kg por prateleira, 02 portas, com chave, garantia de fábrica mínima de 12 meses.	200	Unidade
2	ARMÁRIO VITRINE Armário Vitrine com 02 portas, material de confecção em aço, laterais em vidro ou ferro pintado.	180	Unidade
3	ARMÁRIO DE COZINHA Armário triplo de cozinha, em aço, 6 portas, 3 gavetas cor branca.	35	Unidade
4	ESCADA DE DOIS DEGRAUS Em aço inoxidável, soldado, capacidade de suportar até 200kg, apoio com borracha nas extremidades de contato com o chão.	80	Unidade
5	ARMÁRIO ROUPEIRO Armário em aço, guarda volumes, vestiário com 16 portas.	60	Unidade
6	ESTANTE DE AÇO (PRATELEIRA) Estante de aço aberta com 06 prateleiras confeccionadas em chapa com 03 dobras em todas as bordas, moduláveis, reguláveis, desmontáveis, coluna em chapa de 1,5mm, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática, na cor cinza, montagem através de parafusos zincados.	60	Unidade
7	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPensa Com 2 portas na cor azul confeccionado em mdp bp (15mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica com acabamento em fita pvc (poliestireno) na cor cinza, medindo (axlpx) 1,60 x 0,90 x 0,40 cm com variação de +/- 5%, contendo 03 prateleiras internas, sendo 1 fixa e 2 removíveis. 02 portas confeccionado no mesmo material do corpo fechadura cilíndrica tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves, puxador em polietileno (plástico de alto impacto) do tipo concha. Dobradiças de aço com travas plásticas com garras que se travam á porta. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade.	60	Unidade
8	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS Roupeiro de aço - roupeiro de aço - 04 corpos e 16 portas: com as seguintes características: roupeiro de aço com travas investidas tipo unha, de gato o que dispensa a utilização de parafusos, possui 16 vão com 16 portas em aço sobrepostas em cada vão com encaixe total para dentro do vão. Fechamento através de fechadura tipo yale. Venezianas para ventilação em cada porta. Deve possuir dois cabides em cada vão; pés removíveis em polipropileno de alto impacto. Possibilidade de montagem em série em vários vãos contínuos. Acabamento: corpo tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza cristal e as portas em pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °c, na cor azul. Dimensões: 1930x1380x400mm (axlpx) com variação de +/- 5%; a montagem do móvel é realizada através do sistema propio, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. Garantia de 12 meses. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério	80	Unidade



do trabalho e do emprego através de apresentação de I Laudo de Conformidade Ergonômica emitido por Profissional Habilitado pelo Ministério do Trabalho (Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, registrado(s) no respectivo conselho) ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia de que seu produto está de acordo com NR 17 do Ministério do Trabalho, e outras pertinentes. Tais documentos deverão vir junto à proposta.	FL 330
---	--------

LOTE 05 – MOVEIS DE MADEIRA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.
1	MESA DE ESCRITORIO Birô para escritório em madeira/mdp/mdf/similar/simples, com 02 gavetas com chave.	120	Unidade
2	MESA PARA REFEITORIO Material: bases em aço e tampo retangular em granito. Com 06 (seis) cadeiras em aço e assento em tecido pu.	50	Conjunto
3	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO Mesa retangular para reunião medindo 2000x900x750 (lxpxa) com variação de +/- 5%, tampo em madeira mdp de 15 mm de espessura na cor verona composta de partículas de pinus ligadas entre si por resinas sintéticas de uréia-formaldeído, revestida com papéis impregnados com resinas melamínicas de baixa pressão, em ambas as faces revestidas com fita de borda de pvc com 2 mm de espessura em todos os lados, com raio de 15 mm nas arestas, sendo altamente resistente a impactos. Paine! frontal em madeira mdp de 15 mm de espessura na cor azul, revestidas com fita de borda de pvc. possuir dois pés do tipo "paine!" medindo 650 (l) x 680 (a) x 15 (p) aproximadamente que forma a estrutura de sustentação da mesa e deverá ser confeccionado em mdp de 15 mm, com o mesmo material do tampo na cor verona, revestidas com fita de borda de pvc, com 2 mm de espessura em todos os lados, com raio de 15 mm nas arestas, sendo altamente resistente a impactos; possuir ponteiros em plástico de alto impacto possibilitando nivelamento do piso caso haja necessidade.	60	Unidade
4	ARMÁRIO ALTO FECHADO Armário alto fechado especificação com 2 portas na cor azul confeccionado em mdp bp (15mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica com acabamento em fita pvc (poliestireno) na cor cinza, medindo (axl) 1,60 x 0,90 x 0,40 cm com variação de +/- 5%, contendo 03 prateleiras internas, sendo 1 fixa e 2 removíveis. 02 portas confeccionado no mesmo material do corpo fechadura cilíndrica tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves, puxador em polietileno (plástico de alto impacto) do tipo concha. dobradiças de aço com travas plásticas com garras que se travam à porta.	60	Unidade
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L" Medindo 1400mm xi400m1v1 x 6001am x 740mm (a) com tampo, retaguarda e corpo maciços confeccionados em mdp de no mínimo i5mm, com revestimento em ambas as faces por laminado melamínico de alta resistência. Acabamento no tampo, pés e gaveta com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal com 15 mm de altura e espessura de 2 mm. possui dois pés confeccionados em aço chapa "w com 6 dobras com três estruturas: barra ligação medindo 650mm(a)x200mm(l), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares e base oblonga. Possui duas calhas passa fios para a passagem dos fios entre tampo e pé em poliestireno. Possui 1 pé central que forma a viga 1" reforçado internamente com tubo retangular de aço 20x40mm, formando uma coluna de passagem para fiação em formato elipse, na cor cinza cristal; possuir 04 pés tipo ponteira em plástico injetado em polipropileno medindo 30x60 cobrindo toda a ponta dos pés e niveladores de alta resistência fixada na base dos pés por sistema de rosca 05/16, que permite a regulagem quando for necessário. Entre os pés deverá ter duas retaguarda confeccionado em .mdp bp (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia —formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão; passagem de fio embutido nas 03 colunas; possuir gaveteiro com 02 gavetas no lado direito; produto deve atender às exigências da norma regulamentadora NR-17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do Ministério do Trabalho e do emprego através de apresentação de Laudo de Conformidade Ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.	60	Unidade

LOTE 06 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.
1	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITÓRIO Cadeira executiva giratória com assento e encosto anatômicos de espuma com revestimento em cor ecológico ou crepe, braços reguláveis, pés rodízios em p.u. base preta.	120	Unidade



2	CADEIRA FIXA PARA ESCRITORIO Cadeira direta fixa, com regulagem de altura, braços estilo corsa em aço, assento e encosto em aço, com pés no estilo ski, espuma injetada.	150	Unidade
3	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS No mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme abnt nbr 13962/06, com, no mínimo, espaldar médio. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular de 22,22 mm de diâmetro externo com parede mínima de 1,20 mm revestido com tela flexível à base de poliéster ou outro material de desempenho similar, facilitando a perspiração e não promovendo pontos de pressão, sendo a tela de excelentes resiliência e resistência. Este quadro em sua porção inferior apresenta um elemento de interligação dos tubos a partir de chapa de aço carbono com espessura de 6,0 mm e altura de 32 mm. o encosto possui uma chapa de aço carbono de espessura mínima de 3,0 mm e altura mínima de 52 mm, perfazendo o encosto no sentido transversal, na porção próxima do apoio lombar para fixação do extensor de encosto do mecanismo. tal chapa possui dois orifícios na região	80	Unidade
4	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL Conforme ABNT nbr 13962, com, no mínimo, espaldar baixo. Ajustes mínimos para os Movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. Encosto: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contra-capta do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado, multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra-capta para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contra-capta de assento. Largura mínima de 460mm e profundidade de superfície mínima de 420 mm. revestimento de assento e encosto em tecido com fios de polipropileno – jserrano na cor preta. Mecanismo do tipo flange com regulagem de altura do assento através de alavanca. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga, sendo a altura mínima da viga de 38 mm e soldadas por meio de solda mig ou eletro fusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. pintura eletrostática a pó de cor preta. capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. rodízios: de duplo giro do tipo "w" ou "h" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Deverá possuir LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA emitido por profissional habilitado pelo ministério do trabalho (Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, registrado(s) no respectivo conselho) ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia de que seu produto está de acordo com NR 17 do Ministério do Trabalho, e outras pertinentes. tais documentos deverão vir junto à proposta de preços.	180	Unidade

LOTE 07 - OUTROS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.
1	LONGARINA Encosto estofado em polipropileno, 03 lugares, na cor azul.	120	Unidade
2	MESA PARA REFEITORIO Material: bases em aço e tampo retangular em granito. Com 06 (seis) cadeiras em aço e assento em tecido pu.	50	Conjunto
3	CADEIRA DE PLÁSTICO Cadeira de plástico sem braço, material plástico, cor branca, empilhável.	800	Unidade
4	MESA DE PLÁSTICO Mesa plástica, formato retangular, cor branca, comprimento 71 cm, largura 74,5 cm, altura: 72 cm, empilhável.	300	Unidade
5	CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS Com assento composto por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão na cor verde, de formato anatômico, com orifícios	200	Unidade



oblongos de medidas aproximadas de 6 x 20 mm, no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaiços, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão mínima de 470 mm largura da superfície x 420 mm profundidade da superfície com variação de +/- 5%. Altura do assento entre 420 a 450 mm. encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão na cor verde, de formato anatômico com apoio lombar, com orifícios oblongos de medida aproximadas de 5 x 22 mm, no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaiços, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensional mínimo do encosto 470 mm largura x 310 mm extensão vertical total com variação de +/- 5%., extensão vertical mínima na região do central de 250 mm. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados, fosfatados e receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem e polimerização em estufa a 250 °c. Produto deve atender às exigências da norma regulamentadora NR-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação certificado da ABNT ou Deverá possuir LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA emitido por profissional habilitado pelo ministério do trabalho (Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, registrado(s) no respectivo conselho) ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia de que seu produto está de acordo com NR 17 do Ministério do Trabalho, e outras pertinentes. tais documentos deverão vir junto à proposta de preços.

#### 6 – DA REPLUBICAÇÃO DO CERTAME:

6.1 - Fica republicado o presente certame, pelo mesmo prazo legal mínimo de 08 dias úteis, para cadastramento/recadastramento de propostas de interessados via plataforma de realização inicialmente definida, conforme aviso publicado nos mesmos meios legais de publicação inicialmente utilizados, **ficando a sessão remarcada para a data de 28/03/2023, às 09hs;**

6.2 – **Todos os interessados que já haviam cadastrado propostas para o processo, deverão recadastrá-las,** devido às alterações efetuadas na plataforma;

6.3 – Por motivos de impossibilidade de alteração no aproveitamento do processo, as descrições dos itens dos Lotes 04 ao Lote 07, passarão a vigorar conforme descritas neste Adendo, e não conforme cadastradas na plataforma do pregão;

6.4 - Permanecem inalterados todas os demais itens e cláusulas do Instrumento Convocatório Inicial.

Coreaú-CE, 13 de março de 2023.

Francisco  
Douglas de  
Souza Farias

Assinado de forma  
digital por Francisco  
Douglas de Souza  
Farias  
Dados: 2023.03.13  
08:47:34 -03'00'

**Francisco Douglas De Souza Farias**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação